



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis.

Indicação nº 60/2022

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, INDICA que seja enviado à Câmara um Projeto de Lei dispendo sobre a criação do “Programa de Incentivo à Cultura – Cinema para todos” em Bairros e Praças do Município de Joanópolis.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo possibilitar que no Município de Joanópolis haja projeção cinematográfica gratuita em espaços públicos.

Houve um tempo em que o cinema era, tal como o circo, arte popular, com acesso fácil a todos os cidadãos. Hoje, predominam apenas os cinemas em cidades maiores, com salas de projeção equipadas com poltronas e ar-condicionado, o que, conseqüentemente, elevou o valor do ingresso, restringindo seu acesso apenas a uma pequena parcela da sociedade.

Este programa levará as telonas para praças e outros espaços públicos de nossa cidade, possibilitando que todos tenham acesso a esse espetáculo, especialmente aqueles que nunca tiveram a oportunidade de assistirem um filme em uma sala de cinema.

Sabemos que atividades ligadas ao lazer favorecem o desenvolvimento pessoal saudável e equilibrado, e nessa perspectiva, exibir filmes para a população é uma forma de contribuir para sua qualidade de vida, além de abrir campos para uma experiência social que amplia as interações entre os munícipes nos espaços públicos de forma agradável e prazerosa.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 10 de maio de 2022.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO Nº 60

DATA: 11/05/22 Hrs.: 14:30

ASS: 

PROJETO DE LEI N.º /2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o “Programa de Incentivo à Cultura – Cinema pra todos” em Bairros e Praças do Município de Joanópolis.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Município de Joanópolis o **“Programa de Incentivo à Cultura – Cinema para todos”**, onde serão exibidos, de forma gratuita, filmes e/ou documentários à população local.

§ 1º A exibição dos filmes e/ou documentários deverão ocorrer sempre em locais públicos, preferencialmente em ambientes abertos e de fácil acesso ao público, como as praças, parques e afins.

§ 2º Os filmes deverão ser preferencialmente nacionais e com censura livre.

Art. 2º O acesso às projeções deverá ser gratuito e divulgado com antecedência mínima (07 (sete) dias, pelos meios que o Poder Executivo estipular.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com ONGs, empresas privadas e associações de bairros com intuito de incentivar e divulgar o programa.

§ 1º As empresas privadas poderão patrocinar os eventos custeando suas despesas, ou, ainda, através da distribuição de brindes;

§ 2º Fica vedada às empresas privadas patrocinadoras do evento a comercialização ou divulgação de bebidas alcoólicas durante as exibições.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.